



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 297/2020

Decreta luto oficial no Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Rodeiro, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Epaminondas Martins de Lima, cidadão e ex-representante legislativo com relevantes serviços prestados à comunidade rodeirense.

Art. 2º O Pavilhão Municipal será hasteado a meio mastro no paço municipal.

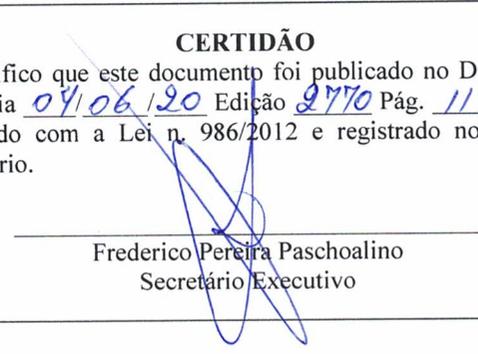
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2020.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/06/20 Edição 2970 Pág. 117 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo